

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118 E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO) (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

Pregão eletrônico nº 002/2024 Processo Licitatório nº 005/2024

	200 21011410110 11 000/2	52 .						
Sessão pública na forma eletrônic			:	/	_/2024, à	ıs	horas.	
ocal: portal de compras públicas – <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>						.br		
Órgão: Prefeitura Municipal de Juramento								
dentificação da proponente								
NOME DE FANTASIA:								
RAZÃO SOCIAL:								
CNPJ:								
INSC. EST.:								
OPTA	ANTE PELO SIMPLES? SIM () N	IÃO()				
ENDEREÇO:								
BAIRRO:			CIDADE:					
CEP:			E-MAIL:					
TELEFONE:			FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:					
Nº DA AGÊNCIA:								
ITE				QUANT.	UNID.	VALOR	VALOR	
NS	DESCRIÇÃO	MAF	RCA			UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$	
1.	Gasolina Comum			118.000				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG CNPJ: 18.017.368/0001-28

AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 3236-1118 E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



2.	Diesel S10		174.000		
3.	Diesel Comum		58.000		
TOTAL POR EXTENSO:					

A empresa:	Declara	que:
, , oiiibiooa: ::::::::::::::::::::::::::::::::::	Dodaia	чис

- 1 Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- 2 Validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias.
- **3** Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no Termo de Referência (Anexo I) do edital desse processo.
- 4 Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA
CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVE

OBS. No preenchimento da proposta deverá observar também a regras do edital e seus anexos. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexequíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.